



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 24/2021** -----

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a vigésima-quarta reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2021, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Balancete; -----
3. Correspondência; -----
4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”; -----
5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +”; -----
6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”; -----
7. Atribuição de computador portátil aos novos alunos matriculados na Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, no ano letivo 2021-2022; -----
8. Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal de Porto Moniz, no ano letivo 2021/2022; -----
9. Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal de Porto Moniz, no ano letivo 2021/2022; -----
10. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pela Farmácia do Porto Moniz - Maria Fátima Conceição Costa, Unipessoal, Lda.; -----
11. Autorização de apoio solicitado pela Senhora Graça Maria da Costa Oliveira Freitas; -----
12. Desencadeamento do procedimento administrativo de criação do Regulamento de Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz – “Porto Moniz Nascer +”; -----
13. Aprovação do Projeto de Regulamento de Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +”; -----
14. Reunião pública. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Eduardo Raimundo Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia, e sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia-----

Antes de iniciar o período antes da ordem do dia, o Sr. Presidente entregou, uma vez que esta era a primeira reunião depois do período natalício, um cabaz de produtos produzidos no concelho aos srs. Vereadores da Coligação “Mais Para o Porto Moniz” – PPD/PSD, CDS/PP. -----

Destacou que este hábito foi implementado desde que assumiu a presidência da Câmara Municipal de Porto Moniz, assim como o jantar de Natal, que costumava reunir não apenas os funcionários, como também os cônjuges e filhos até 16 anos de idade, que também recebiam, nessa ocasião, uma prenda de Natal da autarquia. -----

Ressalvou que pelo facto de esse jantar não ter acontecido este ano, mais uma vez por motivos pandémicos, a Câmara Municipal de Porto Moniz procedeu à entrega das prendas, e cabazes de Natal, individualmente, de forma a não propiciar ajuntamentos, sendo que ficavam a faltar apenas os deputados da assembleia municipal, que receberiam o cabaz na primeira reunião do ano 2022.-----

“A aquisição de todos os produtos que compõem o cabaz natalício oferecido a todos os funcionários da câmara municipal foi feita a empresários do nosso concelho. Esta foi também uma forma de ajudarmos a dinamizar o comércio local”, disse o Sr. Presidente, fazendo votos que no próximo ano possa existir o convívio de Natal à semelhança de anos anteriores à pandemia. -----

Passou a informar que estava tudo pronto para que, no dia seguinte àquela reunião, se desse o tradicional espetáculo pirotécnico no Porto de Abrigo do Porto Moniz. -----

Ressalvou que esta tradição, implementada pelo seu executivo, nunca fez tanto sentido como este ano, por conta do aumento exponencial dos casos de COVID-19 na Região, e que estão a chegar, também, a Porto Moniz. -----

Terminou lamentando o incêndio que ocorreu no dia anterior àquela reunião, no Sítio dos Lamaceiros, cuja situação está a ser acompanhada pela Câmara Municipal que disse



estar a fazer tudo no sentido de assegurar que a Senhora lesada possa ter as melhores condições de vida, uma vez que todos os seus pertences e habitação arderam naquele incêndio. -----

O Sr. Vereador Luís Teixeira, por sua vez, fez votos da continuação de boas festas para todos, desejando ainda um feliz e próspero ano 2022 com paz e saúde, votos partilhados pela Sr.^a Vereadora Graciela Silva. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva começou por agradecer a cedência de um cabaz composto por produtos do concelho, agradecendo ainda o facto de o mesmo ter sido atribuído, também, aos vereadores da oposição, o que considerou ter sido um gesto bonito. -----

O Sr. Vereador disse que era de enaltecer o facto de os produtos terem sido comprados a produtores do concelho, pois comprovava o facto de se estar a pensar no comércio local. Prosseguiu dando conta que os Vereadores da Coligação “Mais Para o Porto Moniz” – PPD/PSD, CDS/PP estavam solidários com a vítima de um incêndio doméstico, no Sítio dos Lamaceiros, ressaltando que uma das questões que tinha para colocar ia exatamente no sentido daquilo que já foi dito pelo Sr. Presidente, quando deu conta que a autarquia estava a acompanhar a vítima. -----

O Sr. Vereador disse querer questionar o executivo sobre o estado de algumas infraestruturas e investimentos municipais. -----

Questionou o ponto de situação da obra do Caminho da Fajã Redonda e para quando estava previsto o fim da obra. -----

Prosseguiu alertando para a importância da limpeza da denominada ‘Estrada da Rocha’, questionando também se estava prevista alguma ação de limpeza e manutenção daqueles percursos. -----

Disse que com isto não estava a pedir a reabertura dos troços, pois disse acreditar que isso não era uma realidade exequível, mas destacou que a imagem dos troços, como estão, não era abonatória ao concelho -----

Terminou referindo que seria importante que a autarquia garantisse a salvaguarda dos bens do município, pelo que deixou a sugestão que se tivesse em atenção à limpeza e manutenção das infraestruturas municipais. -----

Tomou a palavra a Sr.^a Vereadora Raquel Nunes que começou por agradecer o gesto da autarquia na cedência do cabaz natalício, aproveitando para desejar a todos um próspero

ano 2022, agradecendo o ano que agora finda, e projetando com mais esperança, também, os melhores desejos para o ano que agora se inicia. -----

A Sr.^a Vereadora disse ter estado no Calhau das Achadas, onde constatou o crescente número de pessoas que visitam aquela zona do concelho, e questionou o porquê de os sanitários estarem fechados no calhau, situação que obrigava as pessoas a terem de invadir terrenos privados para realizarem as suas necessidades fisiológicas. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Luís Teixeira que deu conta que as obras foram retomadas recentemente no Caminho da Fajã Redonda, mas que as empresas de construção estavam paradas por conta do período natalício, sendo que a obra seria retomada no dia 3 de janeiro. -----

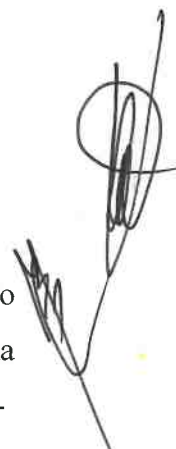
O Sr. Vereador Raimundo Silva perguntou se existia uma previsão da data de conclusão da obra, ao que o Sr. Vereador Luís Teixeira respondeu que a conclusão das mesmas teria lugar pouco mais de um mês do seu reinício. -----

Sobre os sanitários, clarificou que a água que chega à fajã do Calhau das Achadas da Cruz resulta de uma captação de água que a autarquia levou a cabo do outro lado da Quebrada do Negro. Prosseguiu dando conta que até essa captação chegar aos sanitários, passa por vários terrenos particulares, onde são feitas ‘puxadas’ para esses mesmos terrenos, o que, muitas vezes, faz com que o caudal captado não chegue ao seu destino final, que são os sanitários existentes na base do teleférico. -----

O Sr. Vereador deu conta que a câmara municipal tem uma intenção de projeto que já foi apresentada ao Governo Regional, e que espera que seja financiada pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que tem por objetivo captar água potável no cimo do teleférico, canalizando-a depois até ao calhau, onde será distribuída. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva questionou se não seria possível colocar, provisoriamente, um reservatório de água junto aos sanitários que evitem o seu encerramento, ao que o Sr. Vereador Luís Teixeira respondeu já existir esse reservatório, mas que o problema era anterior a isso, pois quando a água captada não lá chega, têm mesmo de ser encerrados os sanitários. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente que começou por lembrar que da mesma forma que o seu executivo resolveu, de forma duradoura, o problema de água que se arrastou durante anos nas Contreiras e no Chão da Ribeira, está agora a tentar, também, resolver o problema de água no Calhau das Achadas da Cruz. -----



Apontou que durante 20 anos de governação do PSD, na Câmara Municipal de Porto Moniz, nunca foram construídos sanitários no Calhau das Achadas da Cruz, problema que foi resolvido pelo seu executivo logo nos primeiros tempos da sua governação. -----

Destacou que a solução para aquele problema está pensada, com um levantamento da situação devidamente efetuado, mas que está orçamentado em valores que considera ser muito elevados para as finanças da autarquia, pelo que a câmara municipal está a procurar soluções mais económicas, ou financiamento comunitário, para a execução do projeto, ressaltando que se o PRR realmente tiver em conta as necessidades do concelho de Porto Moniz, esta será, certamente, uma daquelas que será resolvida. -----

O Sr. Presidente referiu que se a crescente afluência de turistas ao Calhau das Achadas da Cruz era uma surpresa para a Sr.^a Vereadora, não o era para si e para o seu executivo, pois que essa crescente afluência deriva de investimentos feitos pela autarquia, quer na promoção da infraestrutura quer no melhoramento da área circundante à mesma, que já beneficiou de um arranjo urbanístico, no miradouro, e mais recentemente beneficiou de mais estacionamento e pavimentação do caminho de acesso ao teleférico. -----

Terminou, sobre o assunto, referindo que os sanitários realmente existem, mas quando falta a água para o funcionamento dos mesmos é melhor encerrar, pois que o funcionamento de instalações sanitárias sem água poderia dar azo a uma tremenda falta de condições da higiene que se pretende que exista num espaço para usufruto de todos. -

A Sr.^a Vereadora Raquel Nunes disse concordar com o Sr. Presidente, mas ressaltou que se se faz publicidade de um espaço tão bonito e não se proporciona, depois, o mínimo de condições no mesmo, não se estavam a dar a devida importância ao local. -----

Informou que existe um desnível na promenade do calhau, mas que essa falha estava devidamente sinalizada. -----

Em resposta, o Sr. Presidente deu conta que, para a água poder chegar àqueles sanitários, foram criadas condições únicas, num trabalho de muitas pessoas, tendo algumas até perdido a vida nesse trabalho, como foi o caso do Sr. Juvenal Carvalho. ----

Destacou que o problema não residia efetivamente nos sanitários, mas sim no caminho que a água fazia para lá chegar, e ressaltou que se agora aqueles sanitários existiam é porque o seu executivo deu conta dessa necessidade, quando durante os anos de governação do PSD as pessoas também desciam ao calhau e não tinham qualquer infraestrutura naquele sentido. -----

Em relação ao desnível do passeio da promenade, disse que esse era outro dos dossiers que estava em carteira para apresentar ao governo regional, numa reunião que já pediu, mas ainda não aconteceu. -----

Disse que se existem espaços que interessa conservar na Região, pela sua beleza e singularidade, um deles era, sem dúvida, o Calhau das Achadas da Cruz, mas que o investimento necessário para a estabilização daquela promenade, que está a abater por conta da erosão provocada pelo mar, é financeiramente incomportável pela autarquia. --

O mesmo acontece, disse, em relação à Estrada da Rocha. -----

O Sr. Presidente deu conta que já levou a cabo quatro ou cinco intervenções para manter os troços da Antiga Estrada Regional 101 transitáveis, mas a verdade era que esse esforço financeiro da autarquia se revelava sempre infrutífero, muitas vezes logo no dia a seguir a essas limpezas. -----

Disse existirem, todavia, três troços que fazia questão de manter abertos e em condições de transitabilidade, como o troço de acesso à Ribeira Funda, onde vivem pessoas, o troço do Caminho da Vinha, muito utilizado por agricultores, e o troço do Arrodal, que serve de acesso a algumas habitações e ao miradouro que dá para o Ilhéu da Ribeira da Janela. -----

Lembrou que durante anos a Viaexpresso recebeu um envelope financeiro, por parte do governo regional, para manter aqueles troços em condições transitáveis, mas que a verdade era que aquela empresa se limitou a colocar blocos de cimento que impediam o acesso aos troços, proibindo ali a circulação. -----

“Algumas estradas regionais foram entregues às autarquias, por Alberto João Jardim, que num ajuste de contas com Miguel Albuquerque, quando era Presidente da Câmara Municipal do Funchal, entregou parte das estradas regionais às autarquias que pertenciam, fazendo com que aquelas deixassem de ser competência do governo regional”, disse o Sr. Presidente. -----

Destacou que existem várias opiniões técnicas que apontam que os túneis da Viaexpresso foram mal pensados, pois que se tivessem sido construídos numa zona mais interna causariam menos instabilidade nas estradas regionais que sempre funcionaram, antes da Viaexpresso, porque eram mantidas e não tinham sofrido ainda com as consequências das obras dos túneis.-----

O Sr. Presidente lembrou que, numa das intervenções de limpeza que realizou naqueles



percursos, em que a RTP Madeira veio filmar os troços, no dia depois de terem terminado as limpezas, já tinha caído rocha de um dia para o outro, pelo que mesmo à frente dos jornalistas mandou fechar os troços em questão. -----

Destacou que a estrada é hoje camarária pois, no passado, foi entregue por decreto à autarquia, quando Valter Correia era Presidente da câmara municipal, sem se ter insurgido contra aquela decisão unilateral de Alberto João Jardim. -----

O Sr. Presidente informou que quando ganhou a Câmara deslocou-se ao Funchal, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, para que Sérgio Marques, na altura Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, entregasse um dossier que ilustrava uma intervenção de cosmética realizada à Estrada da Rocha, quando acabou a concessão à Viaexpresso, de forma a 'passá-la' para as autarquias, ao que disse ter respondido, na altura ao Sr. Secretário, que a câmara municipal não dispunha de meios financeiros, técnicos e humanos para manter aqueles troços, pelo que era necessária uma concertação de esforços e meios entre o governo regional e a câmara municipal. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Luís Teixeira que informou existir um estudo efetuado pelo Laboratório Regional de Engenharia Civil (LREC) sobre a situação das escarpas entre São Vicente e Porto Moniz. -----

Desse estudo exaustivo, disse ter resultado uma intenção de projeto que tinha por objetivo consolidar e prever a queda de pedras naqueles troços, mas que apenas no que dizia respeito à prevenção, a monitorização da previsão de existência de derrocadas, que seria efetuada através de pluviómetros e videovigilância, custava cerca de meio milhão de euros, sem qualquer obra. -----

Disse que este foi mais uma das intenções de projeto apresentado ao governo regional.

Sobre o Calhau das Achadas da Cruz, informou que a ideia seria aumentar a capacidade da ETA que depois bombaria água, canalizada pela vereda, através de tubos com válvulas redutoras de pressão, para o calhau. -----

Outros estudos levados a cabo também pelo LREC, informou, tiveram lugar na fajã do Calhau das Achadas, mais propriamente na sustentação da promenade, na zona do Cabo Calhau, na Vila de Porto Moniz, e na sustentação da ETAR do Seixal, que tem um muro de sustentação construído mar adentro, em que o mar já descalçou as sapatas de suporte e o terreno circundante está a abater. Informou que depois de solicitado um relatório de

avaliação da situação, foi apresentado para financiamento do PRR uma intenção de projeto para construção de um armazém subterrâneo que impeça que o mar empurre o muro para trás, salvaguardando toda aquela área. -----

Estes projetos, disse, comportam valores astronómicos para as contas da câmara municipal, e por isso muitas destas situações foram apontadas nas necessidades que o município enviou para o governo regional, para aplicação do PRR. -----

O Sr. Presidente apelou aos Srs. Vereadores da oposição para que, na qualidade de interlocutores com os membros que estão no governo, lhes apresentassem estas situações que aguardavam resposta. -----

Prosseguiu referindo que o levantamento das situações, e apresentação das mesmas ao governo regional, está feito, e por isso esperava que agora as verbas afetas ao PRR fossem usadas para resolver algumas destas situações. -----

Disse que o trabalho de casa sempre esteve feito, e recordou uma reunião que teve com Miguel Albuquerque, pouco tempo depois de este ter tomado posse como Presidente do Governo Regional da Madeira, em que, acompanhado pelos Vereadores Luís Teixeira e Nélío Sequeira, apresentou um dossier com uma série de situações para as quais era necessária ajuda do governo regional, mas que a verdade era que, quase 7 anos depois, ainda não foi atendido nenhum dos problemas apontados naquela reunião. -----

Disse continuar a aguardar nova reunião com o governo regional, e que não entendia porquê que o governo regional não dialogava com as câmaras municipais que não eram da sua cor partidária, quando nas reuniões que decorriam com o Secretário Regional da Saúde e Proteção Civil, por conta da pandemia, eram os autarcas da mesma cor do governo que nunca marcavam presença nem se faziam representar. -----

Informou que voltará a oficial o governo regional e os respetivos secretários, sectorialmente, em mais uma tentativa de fazer ouvir os anseios da população do Porto Moniz, e deu conta de que, desta vez, ao contrário do que fez no passado, se não for atendido, começará a vir com estes projetos, um por um, para a imprensa regional, coisa que nunca fez durante 8 anos, mas que não se coíbe de fazer se assim achar que dará mais resultado ao Porto Moniz. -----

Terminou pedido desculpa por se ter alongado, e disse que era necessário que os novos vereadores tivessem conhecimento dos processos, para que também amanhã não possam dizer que não sabiam da existência dos mesmos, e para que, também se percebesse, que



o Governo Regional da Madeira não tinha a humildade necessária para reunir com as autarquias que não são da sua cor partidária. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Raimundo Silva que agradeceu toda a explicação do Sr. Presidente sobre o processo da Estrada da Rocha, ressaltando que muitos dos assuntos relacionados com a mesma já conhecia, do tempo que fez parte da câmara municipal na qualidade de Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

Disse não descurar, todavia, que o executivo atual tem a responsabilidade de manutenção daqueles troços, embora compreendesse não existir capacidade financeira para tal, ressaltando que se necessário o próprio fará um *forcing* junto dos secretários regionais para que se concerte a solução para a manutenção daquela estrada. -----

O Sr. Vereador destacou que não estava a pedir que se reabrisse o livre trânsito na Estrada da Rocha, mas sim a sua limpeza para que pelo menos as zonas junto às entradas dos túneis, que são visíveis desde a Viaexpresso, estivessem limpas e não com derrocadas à vista. -----

O Sr. Vereador Luís Teixeira destacou que se fosse efetuada agora alguma ação de limpeza naquela zona seria jogar dinheiro fora, uma vez que as limpezas efetuadas pela câmara foram sempre realizadas num período mais próximo à Páscoa, e que mesmo nessa altura a queda de pedras voltou a ser uma realidade. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva destacou que se a limpeza fosse efetuada pelo menos uma vez por ano, antes do período do Verão, já era muito bom. -----

Outra questão que disse não poder deixar passar tinha que ver com a água da zona das Contreiras. -----

Disse que ninguém retirava os louros ao Sr. Presidente por realmente ter concluído a obra que permitiu levar água até aquele sítio, mas disse ser importante lembrar que, aquando da sua passagem pela câmara municipal, era o responsável pelas aquisições da autarquia, e fez várias aquisições para tubagem que foi montada, nessa altura, na vereda que vem da Ribeira da Janela até às Contreiras. Disse que realmente foi o Sr. Presidente a concluir a obra, mas que a mesma já estava consertada desde o executivo anterior. ----

Em resposta, o Sr. Presidente disse que era importante esclarecer que uma das suas primeiras medidas como Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz foi mandar retirar as mangueiras que mandavam água pela Ribeira da Janela abaixo, montadas pelo executivo anterior apenas para fazer parecer que estava a resolver o problema da água

das Contreiras, quando essas mangueiras nem aguentavam a pressão de água e acabavam por ceder. -----

Disse que a solução encontrada pelo seu executivo para a resolução do problema da água nas Contreiras não teve nada a ver com o que estava feito para trás, pois seria impossível levar água até aquele sítio apenas com meia dúzia de mangueiras penduradas. -----

“A solução passou pela canalização da água, e colocação de válvulas medidoras de pressão ao longo do percurso, reutilizando uma passagem que estava abandonada, solução que outros diziam ser impossível levar a cabo, mas que este executivo conseguiu concretizar”, terminou o Sr. Presidente. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €1.883.581,40 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e um euros e quarenta centimos), disponibilidades orçamentais num montante de €1.790.471,63 (um milhão, setecentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e um euros e sessenta e três centimos) e em operações de tesouraria um montante de €93.109,77 (noventa e três mil, cento e nove euros e setenta e sete centimos). -----

3. Correspondência -----

Não houve correspondência a apresentar. -----

4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+” -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, foram aprovadas por seu despacho, no mês de **dezembro**, as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +” -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +”, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do



Regulamento de Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foi aprovada, no mês de **dezembro**, a candidatura da cidadã do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz” -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz, nos termos do artigo 4.º do respetivo regulamento, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, foram aprovadas por seu despacho, no mês de **dezembro**, as candidaturas do transporte dos animais, para abate, dos cidadãos do concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

7. Atribuição de computador portátil aos novos alunos matriculados na Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, no ano letivo 2021-2022) -----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz, conforme previsto no Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, dispõe de atribuições no domínio da Educação, ensino e formação profissional; -----

Considerando que nos termos do Regulamento do Programa Porto Moniz Revitaliza + (Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID -19), Regulamento n.º 553/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 127, em 2 de julho de 2020, a Câmara Municipal de Porto Moniz criou o Apoio à Digitalização do Ensino, visando dotar os estudantes do concelho de Porto Moniz dos meios necessários para a frequência e participação em aulas nas plataformas digitais. -----

Considerando que ao abrigo deste apoio e de modo a garantir que nenhum aluno do concelho visse o seu percurso escolar prejudicado por falta de adequado equipamento informático, esta Câmara Municipal atribuiu um computador a cada um dos alunos que frequentaram a Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, do 1.º ao 12.º ano, no ano letivo 2020/2021, de acordo com as diretrizes e condições de



acesso constantes no Regulamento n.º 553/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 127, em 2 de julho de 2020; -----

Considerando que as contingências decorrentes da situação pandémica que obrigaram ao recurso ao ensino à distância não se consideram totalmente superadas, vivendo-se ainda um cenário de incerteza quanto à eventual ocorrência de situações que requeiram, ainda que pontualmente, a adoção desta modalidade de ensino; -----

Considerando que se encontram matriculados dois alunos, conforme listagem em anexo, pela primeira vez na Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, no ano letivo 2021/2022; -----

Considerando que os encarregados de educação dos alunos em causa manifestaram interesse em que lhes fosse atribuído um computador portátil, conforme listagem de entradas em anexo; -----

Considerando que o encargo financeiro associado ao presente apoio está cabimentado com o registo n.º 354/2020 e possui garantia de fundos disponíveis; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, **aprove** a atribuição de um computador portátil aos dois alunos que se encontram matriculados pela primeira vez Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, no ano letivo 2021/2022, de acordo com as condições de acesso constantes do Regulamento n.º 553/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 127, em 2 de julho de 2020. -----*

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal de Porto Moniz, no ano letivo 2021/2022 -----

Considerando que nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Transporte Escolar do Município de Porto Moniz, a Câmara Municipal atribuirá um apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico, aos estudantes que frequentem o ensino básico, o 2.º ciclo, o 3.º ciclo e ensino secundário, bem como aos estudantes que frequentem áreas ou cursos de ensino não fornecidos pelas escolas existentes no Concelho de Porto Moniz; -----

Considerando que o apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico a



que se refere o Regulamento Municipal, reveste a natureza de uma comparticipação pecuniária nos encargos normais dos transportes escolares, sendo o seu valor mensal correspondente ao valor a pagar previsto na comparticipação familiar mensal das despesas com transporte escolar, definido pela Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, em portaria regional própria, respeitante ao Regulamento da Ação Social Educativa da Região Autónoma da Madeira, conforme consta no Anexo I do Regulamento Municipal; -----

Considerando que o encargo financeiro associado ao presente apoio está cabimentado com o registo n.º 635/2021 e possui fundos disponíveis para fazer face a estas despesas; *João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS*, após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação para atribuição de Apoio ao Transporte Escolar, têm a honra de propor que a Câmara **delibere**, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir e/ou renovar o referido apoio, no ano letivo 2021/2022, ao candidato constante da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2021/2022 -----

Considerando que nos termos do Regulamento de Bolsas de Estudo e de Mérito Escolar “Primeiro os Jovens — Porto Moniz Educa +”, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 95, em 17 de maio de 2021, adiante designado por Regulamento, a Câmara Municipal de Porto Moniz atribuirá uma bolsa de estudo aos jovens que frequentam o ensino superior no valor de 150 euros mensais; -----

Considerando que nos termos do artigo 7.º do Regulamento os candidatos a bolseiros devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições: -----

- a) Possuir residência permanente há mais de três anos no Concelho de Porto Moniz, excetuando-se os alunos, filhos de emigrantes, nos casos em que pelo menos um dos progenitores seja natural do Município de Porto Moniz, podendo estes alunos candidatar-se assim que estabeleçam residência no Concelho; -----
- b) Estar inscrito em estabelecimento de ensino superior no ano curricular do curso cuja candidatura se reporta; -----

- c) Em caso de renovação, tenha obtido aproveitamento no ano curricular anterior; ---
- d) Não possuir habilitação equivalente àquela que pretenda adquirir; -----
- e) Não opere a mudança de curso superior mais do que uma vez; -----
- f) Os pais ou encarregados de educação possuir residência permanente há mais de três anos no Concelho de Porto Moniz, excetuando-se os emigrantes referidos na alínea a); -----
- g) Ter frequentado as escolas do concelho durante todo o ensino secundário ou 2 (dois) dos outros ciclos de aprendizagem, excetuando-se os emigrantes referidos na alínea a). -----

Considerando que as bolsas de estudo concedidas nos termos do presente Regulamento serão renováveis anualmente até à conclusão dos respetivos cursos pelos bolseiros, desde que se verifique o estipulado no artigo 10.º do Regulamento. -----

Considerando que o encargo financeiro associado ao presente apoio está cabimentado com o registo n.º 535/2021 e possui fundos disponíveis para fazer face a estas despesas; *João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS,* após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação, têm a honra de propor que a Câmara **delibere** atribuir e/ou renovar as bolsas de estudo, no ano letivo 2021/2022, aos candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Considerando que nos termos do artigo 6.º do Regulamento, o montante da bolsa é acrescido do valor de três passagens aéreas de ida e volta para os estudantes que estudam fora da Região Autónoma da Madeira, com o limite máximo de 400,00 euros na totalidade das três viagens (ida e volta). -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara **delibere** atribuir três passagens aéreas de ida e volta, com o limite máximo de 400,00 euros na totalidade das três viagens (ida e volta), no ano letivo 2021/2022, aos candidatos que estudam fora da Região Autónoma da Madeira, constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva questionou o porquê de só agora virem a aprovação as



candidaturas em questão, sendo que uma delas se tratava de uma renovação e a autarquia já tinha procedido, até, ao pagamento das bolsas aprovadas anteriormente. --- Em resposta, a Sr.^a Vereadora Graciela Silva esclareceu que as candidaturas em questão tinham sido formalizadas dentro do prazo legal, mas ficaram pendentes pela falta de entrega da documentação necessária para validação do processo. Acrescentou que estavam ainda, nessa condição, cinco candidaturas. -----

10. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pela Farmácia do Porto Moniz - Maria Fátima Conceição Costa, Unipessoal, Lda. -----

Considerando que no dia 17 do mês de dezembro de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 8270/2021, em nome de **Farmácia do Porto Moniz - Maria Fátima Conceição Costa, Unipessoal, Lda.**, a solicitar a **utilização dos escritórios do Aquário da Madeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado.-----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Autorização de apoio solicitado pela Senhora Graça Maria da Costa Oliveira Freitas -----

Considerando que aos 16 dias do mês de novembro de 2021, deu entrada um requerimento, com o registo de entrada Futuredoc 8247/2021, em nome de **Graça Maria da Costa Oliveira Freitas**, a solicitar apoio para o **empréstimo de uma cadeira de rodas para a sua mãe, Senhora Maria Virgínia da Costa Furriel**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante -----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz, conforme previsto no Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, dispõe de atribuições nos domínios da Saúde e Ação Social; -----



*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor, nos termos das alíneas g) e h), do artigo n.º 23, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove** a presente solicitação. -----*

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Desencadeamento do procedimento administrativo de criação do Regulamento de Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz – “Porto Moniz Nascer +” -----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz, conforme previsto nas alíneas d), h) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, dispõe de atribuições, respetivamente, nos domínios da Educação, ensino e formação profissional, Ação Social e Promoção do Desenvolvimento; -----

Considerando que ao abrigo da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “Deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes”; -----

Considerando que este Município tem desenvolvido um conjunto de ações tendo em vista a efetiva gratuidade do ensino no concelho de Porto Moniz, bem como a promoção do incremento da natalidade, pese embora o executivo camarário trabalhe com a clara consciência de que os resultados a este nível só serão efetivamente significativos com um trabalho concertado entre as diversas entidades com responsabilidade nestas matérias; -----

Considerando que as medidas municipais adotadas, tendo em vista o atenuar da distorção acentuada na pirâmide geracional do concelho, se aplicam nas condições definidas no regulamento de Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – “Porto Moniz Educa +”, Regulamento n.º 107/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 39, de 23 de fevereiro de 2017; -----

Considerando que é intenção desta autarquia reforçar os apoios previstos no regulamento em causa, designadamente a subvenção à natalidade e o apoio à mensalidade de creche, jardim de infância ou pré-escolar; -----

Considerando que aos apoios já previstos no regulamento em vigor se pretende acrescentar a comparticipação nas despesas com alimentação a todos os alunos, desde o



último ano de Pré-Escolar (5 anos de idade) até ao 4.º ano de escolaridade; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ao abrigo do disposto, conjugadamente, na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de janeiro, aprove o início do procedimento administrativo de criação do Regulamento de Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz – “Porto Moniz Nascer +”. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva referiu que a Coligação “Mais Para o Porto Moniz” – PPD/PSD, CDS/PP ia votar favoravelmente àquela proposta, mas que queria deixar uma nota de que, apesar de achar bem que se apoiem as famílias do Porto Moniz, 70% dos alunos do concelho, disse, beneficiavam de apoio do governo regional através da ação social escolar. -----

Em resposta, o Sr. Presidente esclareceu que muitos alunos, mesmo apoiados pela ação social escolar, não o são, muitas vezes, a 100% do total das despesas associadas ao transporte ou aos manuais escolares, pelo que, mesmo apoiadas, as famílias ainda têm de suportar alguns encargos financeiros para completar aquilo que não é apoiado pelo governo regional, destacando que esta medida de apoio era, primeiramente, social, por estar a compensar aquilo que não era apoiado pelo governo regional. -----

O exemplo mais evidente dessa realidade disse ser o apoio ao pagamento da mensalidade da creche, em que a câmara municipal apoia financeiramente as famílias para que possam pagar, depois, a mensalidade da creche ao governo regional. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Aprovação do Projeto de Regulamento de Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas Programa “Porto Moniz Cuida +” -----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz, conforme previsto nas alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, dispõe de atribuições, respetivamente, nos domínios da Saúde e Ação Social; -----

Considerando que ao abrigo das alíneas v) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, respetivamente, “Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de



vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal” e “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”; -----

Considerando que este Município tem desenvolvido um trabalho de proximidade e de acompanhamento junto da população idosa, através da criação do Gabinete de Apoio ao Idoso; -----

Considerando que nas condições definidas no regulamento do Programa “Primeiro as Pessoas-Porto Moniz Vida+”, Regulamento n.º 444/2021, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 95, de 17 de maio de 2021, o Município apoia diretamente, na aquisição de medicamentos, os cidadãos residentes no concelho de Porto Moniz, com idade igual ou superior a 65 anos através da atribuição de um cartão eletrónico, com carregamento mensal no montante de 15 euros, destinado à aquisição de medicamentos com receita médica; -----

Considerando que, no âmbito do trabalho desenvolvido pelos técnicos do Gabinete de Apoio ao Idoso, foram diagnosticadas carências significativas, por parte da população idosa, no que diz respeito à disponibilização de equipamentos que facilitem a ação dos cuidadores, bem como a autonomia e mobilidade dos idosos; -----

Considerando que as carências da população idosa deste concelho se encontram devidamente elencadas no Estudo de Caracterização da População Idosa do Porto Moniz, documento cuja elaboração foi da responsabilidade deste Município, em parceria com a Associação de Desenvolvimento da Costa Norte da Madeira (ADENORMA); -----

Considerando que, com o intuito de ser dada uma efetiva resposta à população idosa, o Município formalizou uma candidatura, junto da Associação de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira (ADRAMA), tendo em vista a criação de um Banco de Ajudas Técnicas do Município de Porto Moniz; -----

Considerando que a candidatura formalizada por este Município foi reprovada com o argumento de que a ADENORMA disponibiliza este tipo de equipamentos à população do concelho de Porto Moniz, através de candidatura aprovada pela ADRAMA; -----

Considerando que os equipamentos disponibilizados pela ADENORMA se têm revelado manifestamente insuficientes, sendo frequentes os casos de utentes em lista de



espera, sendo que tal situação condiciona, em muitos casos, o seu regresso a casa, prolongando o seu internamento em unidades hospitalares; -----

Considerando que para fazer face às necessidades o Município adquiriu um conjunto diversificado de equipamentos, designadamente camas articuladas, andarilhos, cadeiras de rodas, cadeiras de banho, entre outros; -----

Considerando que a criação do Banco Municipal de Ajudas Técnicas se traduzirá num apoio efetivo à população sénior do concelho numa área tão importante como a da Saúde; -----

Considerando que o empréstimo dos equipamentos adquiridos carece da necessária e adequada regulamentação; -----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz, por deliberação de 31 de agosto de 2021, ao abrigo do disposto, conjugadamente, na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de janeiro, desencadeou o procedimento administrativo de criação do Regulamento de Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas Programa “Porto Moniz Cuida +” -----

Considerando que decorreu o prazo fixado para a constituição dos interessados, sem que tivesse existido qualquer participação pública; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS tem a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ao abrigo do disposto, conjugadamente, na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprove o projeto Regulamento de Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas Programa “Porto Moniz Cuida +”, devendo o mesmo ser submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, procedendo-se, para o efeito, à sua publicação na 2.ª série do Diário da República. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Raimundo Silva que começou por referir que a Coligação “Mais Para o Porto Moniz” – PPD/PSD, CDS/PP ia votar favoravelmente àquela proposta, apesar de achar ser curioso que este banco de ajudas técnicas prevê apoiar os idosos em equipamentos e fraldas, o que disse ter sido uma proposta da

coligação que, por altura de campanha, tinha sido alvo de sátira. -----

Acrescentou que contactou a ADENORMA no sentido de perceber se existiam pedidos de equipamentos pendentes por parte de população do Porto Moniz, ao que lhe tinha sido respondido que não existia nenhum caso pendente. -----

Disse não querer estar a falar em duplicação de apoios, mas queria ressaltar que a ADENORMA sempre havia apoiado a população do Porto Moniz, e a prova disso era não existir qualquer pedido pendente no presente. -----

O Sr. Presidente, em resposta à intervenção do Sr. Vereador, começou por apontar que o facto de os pedidos recebidos na câmara municipal poderem seguir para a ADENORMA, não impediam que a autarquia tivesse a solução imediata para o município. -----

Prosseguiu referindo que aquele tipo de discurso em defesa da ADENORMA ‘não pegava’, ao que acrescentou que há poucos dias tinha participado numa reunião dos corpos sociais da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz, em que apresentou diversas situações, na presença do presidente da ADENORMA, e que o mesmo não tinha contraposto nenhuma delas. -----

O Sr. Presidente disse que muito mau seria se uma associação, que nem pertence ao concelho, pudesse decidir ou condicionar a ação autárquica de uma câmara municipal. - Lembrou que por várias vezes foram solicitados equipamentos àquela associação e que muitas vezes os mesmos chegavam tarde ou com falta de condições, celeridade que aumentava quando a pessoa que precisava do equipamento tinha uma ‘cunha’ no outro lado, o que disse não acontecer com o banco de ajudas técnicas do município. -----

Concluiu dizendo que não era a ADENORMA, nem qualquer outra associação, que ia condicionar a ação de qualquer autarquia, como estava a acontecer com as casas do povo, que eram financiadas pelo mesmo governo regional que não financia um cêntimo a nenhuma junta de freguesia da Região, que não sejam da sua cor política, numa tentativa de as casas do povo se substituírem à missão daqueles órgãos autárquicos que foram democraticamente eleitos pela população, tendo o Sr. Vereador Raimundo Silva perguntado se o Sr. Presidente tinha alguma coisa contra as IPSS's, ao que o Sr. Presidente respondeu que não. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

14. Reunião pública

Ninguém se apresentou para participar.

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas doze horas, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi.

O Presidente,

O Redator,

